CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADOR SILVIO NETO

MOÇÃO nº 165 **/2023**
Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 17/05/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1.ª Secretária

MOÇÃO DE FELICITAÇÕES PELA PASSAGEM DO DIA NACIONAL DO PEDAGOGO, QUE SERÁ CELEBRADO NO DIA 20 DE MAIO.

O Edil, membro do Poder Legislativo Municipal, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE FELICITAÇÕES PELO DIA NACIONAL DO PEDAGOGO, QUE SERÁ CELEBRADO NO SÁBADO DIA 20 DIA MAIO.**

JUSTIFICATIVA

Instituída no Brasil pela **Lei nº 13.083**, de 8 de janeiro de 2015,a data, é uma justa homenagem aos especialistas em educação, responsáveis pelo desenvolvimento de projetos e serviços educativos, com objetivo de qualificar o aprendizado e aplicar planejamento educacional em diferentes instituições. A celebração ganhou destaque no calendário escolar, convida a uma reflexão sobre o aprimoramento e a qualidade dos processos de aprendizagem, reconhece a atuação destes profissionais indispensáveis para as práticas de ensino.

Sem conhecimento não há desenvolvimento, não há saber. E são vocês, os grandes responsáveis em levar este conhecimento a todas as nossas crianças, adolescentes e adultos.

Desta forma, quero expressar votos de estima gratidão, a todos estes profissionais do município de Santarém que promovem conhecimento com dedicação, amor e respeito.

Encaminhar Cópias a Secretaria Municipal de Educação - **SEMED** e Secretaria de Educação do Estado- **SEDUC**

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, em maio de 2023

SILVIO NETO
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Vereador - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC